

CONDOMÍNIO ALTO DA BOA VISTA

COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS  
ELEIÇÕES GERAIS - BIÊNIO 2009/2011

O Presidente da Comissão Eleitoral, instituída pela RAG nº. 15 de 13 de dezembro de 2008, aprovada pela 31ª AGO do CABV, cumprindo o que determina o art. 152 do Regimento Interno do CABV, aprovado pela 56ª AGE do CABV, realizada no dia 13/SET/2008, CONVOCA a todos os(as) condôminos(as) em condições de votar e serem votados, a participarem das Eleições Gerais do CABV, a realizar-se no dia 08 de março de 2009, para os seguintes cargos e nas condições abaixo definidas:

- **DIRETORIA EXECUTIVA:** Síndico, Subsíndico, Tesoureiro, Secretário-Geral, Suplente do Tesoureiro e Suplente do Secretário-Geral (*conforme dispõem os arts. 205 ao 210*);  
- **CONSELHO CONSULTIVO:** 04 (quatro) vagas para membros efetivos e 02 (duas) vagas para membros suplentes (*conforme dispõem os arts. 213 ao 217*);  
- **CONSELHO FISCAL:** 02 (duas) vagas para membros efetivos e 01 (uma) vaga para membro suplente (*conforme dispõem os arts. 213 ao 217*).  
**Obs.:** Todos os candidatos aos cargos supracitados deverão estar associados à AsMAC-ABV, obrigatoriamente, 90 (noventa) dias antes da data prevista para as Eleições, com fulcro no artigo 242 do Regimento Interno do CABV.

01. O prazo para registro de chapas e candidaturas individuais será do dia 26 de janeiro 2009, a partir das 9h, ao dia 06 de fevereiro de 2009, até as 17h, no Escritório de Administração do CABV, situado a Quadra 08, Bloco 22, Lote 01, Sobreloja 01, Sobradinho(DF), em seu horário de funcionamento (de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, aos sábados, das 8h às 12h);
02. A divulgação das chapas e candidaturas individuais regularmente inscritas será 07/02/2009, pelo site do CABV, até as 18h;
03. No dia 09 de fevereiro de 2009, no horário de 8h às 12h, todos os representantes das chapas, candidaturas individuais ou seus respectivos procuradores deverão comparecer ao Escritório do CABV para cientificar-se sobre a aceitação ou impugnação da sua inscrição;
04. Das 9h do dia 09 de fevereiro às 18h do dia 10 de fevereiro de 2009: prazo para impugnação de candidaturas individuais e/ou chapas e recursos contra a não homologação de candidaturas individuais e/ou chapas pela Comissão Eleitoral;
05. Das 9h do dia 11 de fevereiro às 17h do dia 12 de fevereiro de 2009: prazo para o candidato que teve sua candidatura impugnada, apresentar o recurso à Comissão Eleitoral;
06. No dia 13 de fevereiro de 2009 até às 18h, divulgação pelo site do CABV da decisão da Comissão Eleitoral quanto aos recursos apresentados ou a comunicação da não existência dos mesmos, quanto à decisão tomada no que diz respeito à impugnação de candidaturas;
07. As Eleições Gerais do CABV serão realizadas no dia 08 de março de 2009 (Domingo), das 9h às 17h;
08. A votação se realizará no Complexo da Portaria do CABV, sito à margem esquerda da BR-020, Km 12.5, sentido Sobradinho/Planaltina-DF;
09. Caso ocorra empate entre as chapas mais votadas, a próxima eleição será realizada no dia 22/03/2009, de acordo com o inciso V do art. 152 do Regimento Interno do CABV, no mesmo horário e local fixados nos itens 07 e 08 deste Edital;
10. A posse dos membros da Diretoria Executiva, Conselhos Consultivo e Fiscal do CABV e diplomação dos suplentes ocorrerá no dia 31 de março de 2009, no Complexo da Portaria do Condomínio, situada à margem esquerda da BR-020, Km 12.5, sentido Sobradinho/Planaltina-DF, às 19h e 30min;
11. Os interessados que quiserem obter outras informações, deverão dirigir-se ao Escritório do CABV ou ligar para 3387-1060, bem como acessar o site do CABV ([www.cabv.com.br](http://www.cabv.com.br)) onde está disponível o extrato do Título III - Do Processo Eleitoral para download.

Sobradinho(DF), 14 de janeiro de 2009.

ARIVALDO PEREIRA SAMPAIO  
Presidente da Comissão Eleitoral